

ATA Nº 3 - DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO CONFORME CARATERIZAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL – ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE CANALIZADOR (Ref.ª C)

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, pelas 10 horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira geral de assistente operacional - área de canalizador, assim constituído:

Presidente: Pedro Nuno Neves Pereira, chefe da divisão das obras municipais, da Câmara Municipal de Miranda do Douro.

Vogais Efetivos: Olga Maria Fernandes Andrade, técnica superior, área de química, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e Ana Catarina Pires Esteves, encarregado operacional, ambos da Câmara Municipal de Miranda do Douro.

A reunião teve como objetivo:

1.º - O júri deliberou, não aplicar o método de seleção curricular, aplicando o critério dos parâmetros de avaliação e respetiva ponderação, obedecendo à seguinte fórmula:

$$OF = PCT * 25 \% + PCP * 75 \%$$

Em que:

OF = Ordenação Final

PCT = Prova de conhecimentos teórica

PCP = Prova de conhecimentos prática

2.º - Proceder à notificação dos candidatos para a realização do 1º método de seleção, nos termos do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

3.º - Aprovar as normas de realização da prova escrita de conhecimentos teóricos.

Assim deliberou-se notificar os candidatos admitidos (ata nº2) ao procedimento concursal comum, para a Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos (PECT), que se irá realizar no dia **16/11/2023, pelas 09h:30m**. A prova terá lugar na sala de formação do edifício da antiga UTAD, sito na Rua Dom Dinis s/n, 5210-217 Miranda do Douro, coordenadas Google maps (41°29'46.4"N 6°16'35.6"W).

A prova de conhecimento teórico-prática (PCTP) marcada para o dia **16/11/2023 pelas 13:30**, sito na Zona Industrial de Miranda do Douro - Armazéns Gerais desta autarquia, coordenadas Google maps (41.509746, -6.286654).

A forma, duração, estrutura, bem como os respetivos temas e bibliografia, constam na alínea a) do n.º 11.2 do aviso de abertura do procedimento, publicado na BEP com o Código de Oferta na BEP OE202302/0359 e do aviso publicado na página eletrónica do Município de Miranda do Douro em <https://cm-mdouro.pt>. e ponto 3.3 e respetivos subpontos da ata n.º 1 do júri do procedimento, publicitada na pagina eletrónica do município.

4.º - Aprovar as normas de realização da prova escrita de conhecimentos teóricos:

O Júri deliberou por unanimidade aprovar as seguintes normas para a realização da prova escrita de conhecimentos:

- Os candidatos que compareçam à prova com um atraso de 15 minutos, relativamente à hora referida na convocatória, ficam impedidos de realizar o método de seleção, considerando-se como motivo de exclusão a não comparência ao método.
- Antes do início e distribuição da prova, os candidatos são previamente identificados, devendo fazer-se acompanhar do documento de identificação (Cartão de Cidadão), assinado a folha de presença;
- Para garantia do anonimato do candidato para efeitos da correção da prova o candidato deverá escolher um código alfanumérico com o comprimento máximo de oito carateres;
- O talão de identificação da prova, facultado com a prova, deverá ser preenchido, transcrevendo-se para aí o código previamente escolhido. O talão será colocado, conjuntamente com os talões dos restantes candidatos, num envelope que será fechado. O envelope será aberto após a correção da prova de conhecimentos para identificação dos candidatos;
- O candidato deverá, no local apropriado, identificar todas as páginas da prova com o código de candidato por si escolhido;
- O candidato não pode escrever o seu nome em qualquer parte da prova ou qualquer outro elemento que o possa identificar;
- Só se avaliam as provas escritas a caneta/esferográfica de tinta azul ou preta;
- É interdito o uso de corretor;
- Não se aceitam folhas de rascunho;
- As respostas devem ser dadas nos espaços previstos para tal, sem usar as margens ou entrelinhas;
- Qualquer resposta alterada deverá estar completamente escurecida, trancada ou riscada;
- Se o candidato pretender desistir da prova, deve colocar na folha de rosto o termo "Desisto" seguido da sua assinatura (não rúbrica, mas assinatura). Só poderá desistir após decorridos 30 minutos do início da prova;
- Durante a realização da prova não é permitida a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer outro equipamento eletrónico;
- Durante a realização da prova, os candidatos podem consultar os diplomas legais, não sendo autorizado o uso de legislação comentada ou anotada, devendo para o efeito os candidatos fazerem-se acompanhar dos mesmos, em formato papel;
- **O não cumprimento de qualquer das normas acima referidas implica a anulação da prova no todo ou em parte.**

O júri deliberou por unanimidade publicitar a presente ata na página eletrónica da autarquia, dedicada ao recrutamento de trabalhadores, sita em: (<https://recrutamento.cm-mdouro.pt>).

E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este procedimento, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

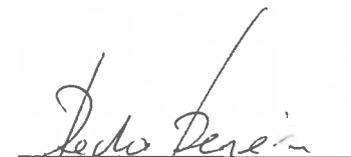


O Júri,

O Presidente do Júri

O 1º Vogal efetivo

O 2º Vogal efetivo


Pedro Nuno Neves Pereira


Olga Maria Fernandes Andrade


Ana Catarina Pires Esteves